



Moção nº 13 /2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, consignamos **MOÇÃO DE PESAR** a família de **TEODORICO CAMPOS DE ALMEIDA**.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Diamantino, nos termos regimentais, manifesta a família e amigos enlutados, solidariedade e pesar pela inestimável e irreparável perda do senhor **Teodorico Campos de Almeida**; no dia 04 de setembro de 2025.

Senhor Teodorico, desempenhou papel de grande relevância na vida política e social de nosso município, na sua trajetória pública, exerceu o cargo de vereador por três legislaturas (1963, 1967 e 1971) tendo ocupado a Presidência da Câmara Municipal entre 01 de fevereiro de 1968 a 31 de janeiro de 1970.

Homem público de grande respeito, sempre atuou com dignidade, zelo e compromisso com a população, deixando como legado sua história de trabalho, dedicação e dignidade em prol de Diamantino. Seu nome ficara eternizado não apenas nos registros da Câmara Municipal, mas também na memória do povo diamantinense, que reconhece sua contribuição do desenvolvimento do município.

Diante desta perda irreparável, esta Casa se solidariza com familiares e amigos, rogando a Deus que lhes conceda forças para superar este momento de dor.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 09 de setembro de 2025.


WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS
Vereador/PL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Mocção de Pesar

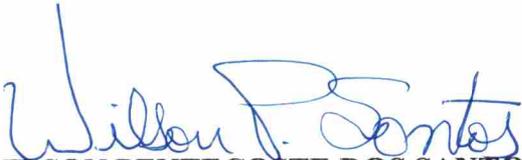
A Câmara Municipal de Diamantino, nos termos regimentais, manifesta a família e amigos enlutados, solidariedade e pesar pela inestimável e irreparável perda do senhor **Teodorico Campos de Almeida**; no dia 04 de setembro de 2025.

Senhor Teodorico, desempenhou papel de grande relevância na vida política e social de nosso município, na sua trajetória pública, exerceu o cargo de vereador por três legislaturas (1963, 1967 e 1971) tendo ocupado a Presidência da Câmara Municipal entre 01 de fevereiro de 1968 a 31 de janeiro de 1970.

Homem público de grande respeito, sempre atuou com dignidade, zelo e compromisso com a população, deixando como legado sua história de trabalho, dedicação e dignidade em prol de Diamantino. Seu nome ficara eternizado não apenas nos registros da Câmara Municipal, mas também na memória do povo diamantinense, que reconhece sua contribuição do desenvolvimento do município.

Diante desta perda irreparável, esta Casa se solidariza com familiares e amigos, rogando a Deus que lhes conceda forças para superar este momento de dor.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 09 de setembro de 2025.


WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS
Vereador/PL